

**PROJETO DE LEI Nº 095/22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre adequação da Lei Municipal nº2.578, de 24 de dezembro de 2021, que consolida e atualiza a legislação tributária, dando nova redação ao Código Tributário Municipal e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica inserida a "Face 16" na tabela da planta de valores dos terrenos do anexo II, da Lei Municipal nº 2.578, de 24 dezembro de 2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>PLANTA DE VALORES DOS TERRENOS</b>	
<b>Face</b>	<b>URM'S</b>
1	100,00
2	90,00
3	81,00
4	72,90
5	65,61
6	59,05
7	53,14
8	47,83
9	43,05
10	38,74
11	34,87
12	31,38
13	28,24
14	25,42
15	22,88
16	11,44

**Art. 2º** Fica inserida a "Face 16" na tabela da planta de valores das construções do anexo II, da Lei Municipal nº 2.578, de 24 dezembro de 2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

## PLANTA DE VALORES DAS CONSTRUÇÕES

TIPO	PAREDES	PADRÃO	F 1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F8	F9	F10	F11	F12	F13	F14	F15	F16
CASA	ALVENARIA	ALTO	500,00	495,00	490,05	485,15	480,30	475,50	470,74	466,03	461,37	456,76	452,19	447,67	443,19	438,76	434,37	97,73
CASA	ALVENARIA	MUITO BOM	450,00	445,50	441,05	436,63	432,27	427,95	423,67	419,43	415,24	411,08	406,97	402,90	398,87	394,88	390,94	87,96
CASA	ALVENARIA	BOM	405,00	400,95	396,94	392,97	389,04	385,15	381,30	377,49	373,71	369,97	366,27	362,61	358,99	355,40	351,84	79,16
CASA	ALVENARIA	REGULAR	364,50	360,86	357,25	353,67	350,14	346,64	343,17	339,74	336,34	332,98	329,65	326,35	323,09	319,86	316,66	71,25
CASA	ALVENARIA	BAIXO	328,05	324,77	321,52	318,31	315,12	311,97	308,85	305,76	302,71	299,68	296,68	293,72	290,78	287,87	284,99	86,87
CASA	MISTA	MUITO BOM	400,00	396,00	392,04	388,12	384,24	380,40	376,59	372,83	369,10	365,41	361,75	358,14	354,55	351,01	347,50	78,19
CASA	MISTA	BOM	360,00	356,40	352,84	349,31	345,81	342,36	338,93	335,54	332,19	328,87	325,58	322,32	319,10	315,91	312,75	70,37
CASA	MISTA	REGULAR	324,00	320,76	317,55	314,38	311,23	308,12	305,04	301,99	298,97	295,98	293,02	290,09	287,19	284,32	281,47	63,33
CASA	MISTA	BAIXO	291,60	288,68	285,80	282,94	280,11	277,31	274,54	271,79	269,07	266,38	263,72	261,08	258,47	255,89	253,33	54,30
CASA	MADEIRA	MUITO BOM	250,00	247,50	245,03	242,57	240,15	237,75	235,37	233,02	230,69	228,38	226,10	223,83	221,60	219,38	217,19	48,87
CASA	MADEIRA	BOM	225,00	222,75	220,52	218,32	216,13	213,97	211,83	209,71	207,62	205,54	203,49	201,45	199,44	197,44	195,47	43,98
CASA	MADEIRA	REGULAR	202,50	200,48	198,47	196,49	194,52	192,58	190,65	188,74	186,86	184,99	183,14	181,31	179,49	177,70	175,92	39,58
CASA	MADEIRA	BAIXO	182,25	180,43	178,62	176,84	175,07	173,32	171,58	169,87	168,17	166,49	164,82	163,18	161,54	159,93	158,33	108,59
APARTAMENTO	TODOS	ALTO	500,00	495,00	490,05	485,15	480,30	475,50	470,74	466,03	461,37	456,76	452,19	447,67	443,19	438,76	434,37	97,73
APARTAMENTO	TODOS	MUITO BOM	450,00	445,50	441,05	436,63	432,27	427,95	423,67	419,43	415,24	411,08	406,97	402,90	398,87	394,88	390,94	87,96
APARTAMENTO	TODOS	BOM	405,00	400,95	396,94	392,97	389,04	385,15	381,30	377,49	373,71	369,97	366,27	362,61	358,99	355,40	351,84	79,16
APARTAMENTO	TODOS	REGULAR	364,50	360,86	357,25	353,67	350,14	346,64	343,17	339,74	336,34	332,98	329,65	326,35	323,09	319,86	316,66	71,25
APARTAMENTO	TODOS	BAIXO	328,05	324,77	321,52	318,31	315,12	311,97	308,85	305,76	302,71	299,68	296,68	293,72	290,78	287,87	284,99	108,59
LOJA/SALA COMERCIAL	TODOS	ALTO	500,00	495,00	490,05	485,15	480,30	475,50	470,74	466,03	461,37	456,76	452,19	447,67	443,19	438,76	434,37	97,73
LOJA/SALA COMERCIAL	TODOS	MUITO BOM	450,00	445,50	441,05	436,63	432,27	427,95	423,67	419,43	415,24	411,08	406,97	402,90	398,87	394,88	390,94	87,96
LOJA/SALA COMERCIAL	TODOS	BOM	405,00	400,95	396,94	392,97	389,04	385,15	381,30	377,49	373,71	369,97	366,27	362,61	358,99	355,40	351,84	79,16
LOJA/SALA COMERCIAL	TODOS	REGULAR	364,50	360,86	357,25	353,67	350,14	346,64	343,17	339,74	336,34	332,98	329,65	326,35	323,09	319,86	316,66	71,25
LOJA/SALA COMERCIAL	TODOS	BAIXO	328,05	324,77	321,52	318,31	315,12	311,97	308,85	305,76	302,71	299,68	296,68	293,72	290,78	287,87	284,99	76,02
GARAGEM	TODOS	MUITO BOM	350,00	346,50	343,04	339,60	336,21	332,85	329,52	326,22	322,96	319,73	316,53	313,37	310,23	307,13	304,06	68,41
GARAGEM	TODOS	BOM	315,00	311,85	308,73	305,64	302,59	299,56	296,57	293,60	290,66	287,76	284,88	282,03	279,21	276,42	273,65	61,57

GARAGEM	TODOS	REGULAR	283,50	280,67	277,86	275,08	272,33	269,61	266,91	264,24	261,60	258,98	256,39	253,83	251,29	248,78	246,29	54,30
GARAGEM	TODOS	BAIXO	250,00	247,50	245,03	242,57	240,15	237,75	235,37	233,02	230,69	228,38	226,10	223,83	221,60	219,38	217,19	65,16
TELHEIRO	TODOS	MUITO BOM	150,00	148,50	147,02	145,54	144,09	142,65	141,22	139,81	138,41	137,03	135,66	134,30	132,96	131,63	130,31	58,64
TELHEIRO	TODOS	BOM	135,00	133,65	132,31	130,99	129,68	128,38	127,10	125,83	124,57	123,32	122,09	120,87	119,66	118,47	117,28	52,78
TELHEIRO	TODOS	REGULAR	121,50	120,29	119,08	117,89	116,71	115,55	114,39	113,25	112,11	110,99	109,88	108,78	107,70	106,62	105,55	47,50
TELHEIRO	TODOS	BAIXO	109,35	108,26	107,17	106,10	105,04	103,99	102,95	101,92	100,90	99,89	98,89	97,91	96,93	95,96	95,00	54,30
COBERTURA METALICA	TODOS	TODOS	250,00	247,50	245,03	242,57	240,15	237,75	235,37	233,02	230,69	228,38	226,10	223,83	221,60	219,38	217,19	38,01
GALPÃO	TODOS	BOM	175,00	173,25	171,52	169,80	168,10	166,42	164,76	163,11	161,48	159,87	158,27	156,68	155,12	153,57	152,03	34,21
GALPÃO	TODOS	REGULAR	157,50	155,93	154,37	152,82	151,29	149,78	148,28	146,80	145,33	143,88	142,44	141,02	139,61	138,21	136,83	30,79
GALPÃO	TODOS	BAIXO	141,75	140,33	138,93	137,54	136,16	134,80	133,45	132,12	130,80	129,49	128,20	126,91	125,65	124,39	123,14	108,59
SALÕES E GIN ESPORTES	TODOS	BOM	250,00	247,50	245,03	242,57	240,15	237,75	235,37	233,02	230,69	228,38	226,10	223,83	221,60	219,38	217,19	97,73
SALÕES E GIN ESPORTES	TODOS	REGULAR	225,00	222,75	220,52	218,32	216,13	213,97	211,83	209,71	207,62	205,54	203,49	201,45	199,44	197,44	195,47	54,30
ARMAZENS	TODOS	MUITO BOM	250,00	247,50	245,03	242,57	240,15	237,75	235,37	233,02	230,69	228,38	226,10	223,83	221,60	219,38	217,19	48,87
ARMAZENS	TODOS	BOM	225,00	222,75	220,52	218,32	216,13	213,97	211,83	209,71	207,62	205,54	203,49	201,45	199,44	197,44	195,47	43,98
ARMAZENS	TODOS	REGULAR	202,50	200,48	198,47	196,49	194,52	192,58	190,65	188,74	186,86	184,99	183,14	181,31	179,49	177,70	175,92	39,58
ARMAZENS	TODOS	BAIXO	182,25	180,43	178,62	176,84	175,07	173,32	171,58	169,87	168,17	166,49	164,82	163,18	161,54	159,93	158,33	65,16
SILOS	TODOS	MUITO BOM	300,00	297,00	294,03	291,09	288,18	285,30	282,44	279,62	276,82	274,06	271,31	268,60	265,92	263,26	260,62	58,64
SILOS	TODOS	BOM	270,00	267,30	264,63	261,98	259,36	256,77	254,20	251,66	249,14	246,65	244,18	241,74	239,32	236,93	234,56	52,78
SILOS	TODOS	REGULAR	243,00	240,57	238,16	235,78	233,42	231,09	228,78	226,49	224,23	221,98	219,76	217,57	215,39	213,24	211,11	47,50
SILOS	TODOS	BAIXO	218,70	216,51	214,35	212,20	210,08	207,98	205,90	203,84	201,80	199,79	197,79	195,81	193,85	191,91	189,99	108,59
TORRES DE COMUNICACAO	TODOS	TODOS	500,00	495,00	490,05	485,15	480,30	475,50	470,74	466,03	461,37	456,76	452,19	447,67	443,19	438,76	434,37	108,59
PISCINAS	TODOS	TODOS	500,00	495,00	490,05	485,15	480,30	475,50	470,74	466,03	461,37	456,76	452,19	447,67	443,19	438,76	434,37	108,59
TANQUES METALICOS	TODOS	TODOS	500,00	495,00	490,05	485,15	480,30	475,50	470,74	466,03	461,37	456,76	452,19	447,67	443,19	438,76	434,37	86,87
BOX DE ESTACIONAMENTO	COBERTOS	TODOS	400,00	396,00	392,04	388,12	384,24	380,40	376,59	372,83	369,10	365,41	361,75	358,14	354,55	351,01	347,50	43,44
BOX DE ESTACIONAMENTO	SEM COBERTURA	TODOS	200,00	198,00	196,02	194,06	192,12	190,20	188,30	186,41	184,55	182,70	180,88	179,07	177,28	175,50	173,75	108,59

**Art. 3º** Fica inserida a "Coleta na face 16" na tabela da planta de valores dos Lançamentos da Taxa de Coleta de Lixo do Anexo VIII, da Lei Municipal nº 2.578, de 24 dezembro de 2021, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>COLETA DE LIXO DOMICILIAR POR UNIDADE PREDIAL E POR ANO</b>	<b>URM'S</b>
Coleta nas faces 1 a 5.	25,00
Coleta nas faces 6 a 10.	20,00
Coleta nas faces 11 a 15.	15,00
Coleta na face 16.	5,00
Remoção especial de lixo, como entulho, detritos, animais mortos, e congêneres - por viagem ou por m <sup>3</sup> .	5,00
Remoção especial de lixo, como entulho, detritos e congêneres acondicionados em caçamba/container.	Isento

**Art. 4º** Fica inserido o § 3º ao art. 158 da Lei Municipal nº 2.578, de 24 dezembro de 2021, com a seguinte redação:

§ 3º Fica declarado de interesse público o custeio de eventual diferença verificada anualmente entre a receita arrecadada e a despesa realizada com a coleta do lixo e sua destinação final, que poderá ser custeada pelo município a título de subsídio.

**Art. 5º** Fica inserido o parágrafo único no art. 131 da Lei Municipal nº 2.578, de 24 dezembro de 2021, com a seguinte redação:

Parágrafo Único. Como forma de incentivo a adimplência e pontualidade, poderá o Poder Executivo, através de Decreto, conceder desconto de até 20% (vinte por cento) do valor lançado quando pagas até o vencimento, para as taxas de que trata este artigo, desde que o contribuinte não tenha tributos ou taxas vencidas e não pagas ao erário municipal até 31 de dezembro do ano anterior.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei encaminhado para apreciação, visa adequar a Lei Municipal nº2.578, de 24 de dezembro de 2021, que consolida e atualiza a legislação tributária, dando nova redação ao Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Mais precisamente o projeto visa adequar a legislação tributária municipal, para:

1) Criar mais uma face (16) para terrenos e construções, adequando a tabela para enquadramento daqueles terrenos com menor valor de mercado, compatível com a realidade local. Um exemplo disso são aqueles que foram e ou/serão objeto de Reurb-S

2) incluir dispositivo para que o município possa fazer a complementação dos valores da diferença entre o arrecadado e o gasto com a coleta de lixo, visando não incorrer em eventual renúncia de receita, uma vez que a responsabilidade dos custos de recolhimento e destino final, a princípio, é do contribuinte.

3) incluir a possibilidade de desconto, no pagamento até o vencimento, da Taxa de Fiscalização e Vistoria de Estabelecimentos e Atividades, visando beneficiar aqueles contribuintes que mantenham o pagamento em dia.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal